

PANDEMIA E EVASÃO ESCOLAR: OS DESAFIOS PARA O ENSINO MÉDIO PÚBLICO CEARENSE

PANDEMIC AND SCHOOL ESCAPE: THE CHALLENGES FOR CEARÁ PUBLIC HIGH SCHOOL

Catarine Moura Dias 1
Lucileila de Sousa Cardoso Almeida 2

Resumo: O atual cenário da pandemia de Covid-19 apresenta diversos desafios nacionais e estaduais, dentre eles o educacional. A pesquisa tem como objetivo geral compreender os desafios e as estratégias de enfrentamento da evasão escolar no ensino médio público no governo do Ceará em período pandêmico; e especificamente, analisar o índice de evasão escolar nesse período, identificar as dificuldades adotadas pelas escolas para o enfrentamento dessa evasão na pandemia, e pesquisar os planos políticos que incidiram sobre a educação no Ceará diante do surto. Para isso, utilizamos metodologicamente uma pesquisa documental e conceitual. Dentre os resultados iniciais destacamos: a influência dos planos estaduais, bem como as mudanças de metodologia de ensino utilizando as TICs – Tecnologia de Informações e Comunicação, que possibilitaram o aumento na evasão escolar. Ambos servirão para possíveis consultas acadêmicas e/ou melhorias nas estratégias de intervenção social, junto a redução da evasão escolar.

Palavras-chave: Pandemia. Evasão Escolar. Desafios para Educação no Ceará.

Abstract: The current scenario of the Covid-19 pandemic presents several national and state challenges, among them an educational one. The research has as a general objective to understand the challenges and strategies to face school dropout in public high schools in the government of Ceará during a pandemic period; and specifically, to analyze the school dropout rate in this period, identify the difficulties adopted by schools to face this dropout in the pandemic, and research the political plans that focused on education in Ceará in the face of the outbreak. We used documentary and conceptual research as a method for this. Among the initial results, we highlight the influence of state plans as well as changes in teaching methodology using ICTs (information and communication technology), which made possible the increase in school dropouts. Both will serve as a basis for possible academic consultations and/or improvements in strategies of social intervention, together with the reduction of school dropout.

Keywords: Pandemic. School Dropout. Challenges for Education in Ceará.

1 Graduada em Serviço Social pela Faculdade Rodolfo Teófilo – FRT, Fortaleza, Ceará, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3650702926508867>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3680-951X>. E-mail: catarinemouraa@gmail.com

2 Mestra em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, Ceará, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1787525458489171>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7912-7490>. E-mail: lucileila.almeida@uece.br

Introdução

A Covid-19 é uma doença de caráter respiratório causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2. De acordo com novas pesquisas do Salk Institute e da Universidade da Califórnia (2021), a enfermidade é transmitida por meio respiratório, mas se caracteriza também como vascular. Sua origem se deu em Wuhan, província de Hubei, na China, em meados de dezembro de 2019. Os primeiros casos registrados foram identificados como “pneumonia de causa desconhecida” (BRASIL, 2020).

Inicialmente surgiu como uma epidemia (quando uma doença se expande para mais de uma localidade), mas a doença disseminou rapidamente entre os continentes devido ao fluxo de viagens, elevando-se assim para uma pandemia (momento em que uma doença abrange um nível maior de transmissão e se espalha entre os países sem que se tenha um controle sobre ela), como anunciado pela OMS – Organização Mundial da Saúde (2020).

O número de casos confirmados de Covid-19 no mundo ultrapassa 263 milhões, segundo a OMS (2021). Já no Brasil, soma-se mais de 22 milhões, ficando atrás dos Estados Unidos e da Índia. Tratando de índice local, o estado do Ceará registra mais de 900 mil casos da doença (INTEGRASUS, 2021).

Diante das medidas de isolamento social recomendadas pelo Ministério da Saúde, a maioria dos estabelecimentos e instituições tiveram que aderir à recomendação sanitária e fechar suas portas, gerando grandes impactos econômicos, culturais e sociais. Grande parte desses segmentos buscara refúgio no meio virtual, inclusive as instituições de ensino, onde se viram desafiadas a iniciar um processo de ensino remoto por meio de aparelhos eletrônicos e ferramentas on-line.

Essa mudança acarretou várias questões sociais tanto para professores, que ainda não estavam adaptados à nova forma de ensino, quanto para gestores, para pensar estratégias de manutenção de alunos na escola, uma vez que o abandono escolar é um desafio para a gestão. Os alunos, com as restrições provenientes da exclusão digital e tecnológica, também sofrem com as novidades trazidas pela Pandemia, sendo essas as principais hipóteses dessa pesquisa.

No que tange a evasão escolar, foco de nossa pesquisa, nos interessou conhecer os impactos que a pandemia trouxe para a educação e para a gestão escolar, surgindo assim a seguinte curiosidade central: quais os desafios e as estratégias adotadas para enfrentamento da evasão escolar em períodos de pandemia?

Retomando aos nossos interesses a respeito da relação Evasão Escolar e Pandemia, perguntamos: como o estado se planejou a respeito do fechamento/reabertura das escolas no processo de isolamento social com seus decretos? Qual o índice de evasão escolar do ensino médio público na pandemia?

Esses questionamentos acima se desdobraram nos seguintes objetivos, geral: compreender os desafios e as estratégias de enfrentamento da evasão escolar no ensino médio público no governo do Ceará em período pandêmico; e específicos: analisar o índice de evasão escolar do ensino médio público no período de pandemia, identificar os desafios e as estratégias adotadas pelas escolas para o enfrentamento da evasão escolar na pandemia e pesquisar os planos políticos e decretos que incidiram sobre a educação no período de pandemia no Ceará.

Para isso, utilizaremos a forma quanti-qualitativa da pesquisa. Segundo Minayo e Sanches (1993), a abordagem quantitativa numa pesquisa secundária diz respeito à investigação de cunho mais prático e objetivo, mostrando dados estatísticos, demográficos, etc. Já a investigação qualitativa “[...] adequa-se a aprofundar a complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos de grupos mais ou menos delimitados em extensão e capazes de serem abrangidos intensamente” (MINAYO; SANCHES, 1993, p. 247).

Assim, pensamos numa estrutura de trabalho com as seguintes seções: 1. Introdução; 2. Pandemia de Covid-19 no Brasil e no Ceará; 3. Situação da evasão escolar no ensino médio público em período de pandemia e 4. Considerações finais. Por fim, a pesquisa tem a pretensão de contribuir para possíveis consultas acadêmicas, ou melhorias nas estratégias de intervenção social junto a redução da evasão escolar em período pandêmico.

Métodos da Pesquisa

A metodologia de pesquisa aderida neste artigo visa apurar dados e informações a fim de atingir os objetivos estabelecidos. Dispondo de objeto de estudo, a evasão escolar na pandemia de Covid-19, esta pesquisa se caracteriza como bibliográfica documental, operando por meio da metodologia quantitativa e qualitativa. O método quantitativo esteve para a compreensão dos dados estatísticos, enquanto o qualitativo voltou-se para as buscas documentais e conceituais.

Posto isso, e buscando responder os objetivos definidos, segue abaixo os passos da metodologia vigente:

Passo 1 – Levantamento bibliográfico

Para maior entendimento acerca dos desafios da pandemia e da evasão escolar no ensino médio público brasileiro e cearense, fez-se necessário uma incrementação bibliográfica, de modo a entender essa problemática e suas estratégias. Foram estudados artigos, periódicos e matérias de jornais por meio do Google Tradicional e o Acadêmico. O passo 1 cooperou para fortalecer as primeiras percepções e reflexões teóricas a respeito da temática.

Passo 2 – A Pesquisa Secundária em documento

Através de uma pesquisa secundária em documentos do Governo Federal e Estadual, como medidas provisórias, decretos, protocolos, portarias, ofícios e leis; censos escolares do IBGE/INEP; estatísticas do Busca Ativa Escolar/Trajatória Escolar e Secretaria de Saúde do Ceará, foi possível estudar e coletar informações sobre a pandemia e o processo de evasão nas escolas nesse contexto atípico.

Passo 3 – Produção de Gráficos e Tabelas

Os gráficos e as tabelas foram produzidos com base na interpretação e leitura das informações registradas pelo IBGE/INEP e pelo Trajetória Escolar em suas pesquisas de 2019 e 2020.

Passo 4 – Análise dos dados

A partir da apuração dos materiais estatísticos e teóricos, foi possível extrair as informações necessárias para a análise dos dados quanti-qualitativos.

Passo 5 – Produção textual e estruturação

Após esse levantamento de informações, foi possível fazer a construção textual do artigo, retratando, assim, a nossa compreensão frente aos elementos colhidos, buscando responder os objetivos iniciais do projeto.

O artigo está estruturado em duas seções, e três subseções. Na primeira seção – *Pandemia de Covid-19 no Brasil e no Ceará* – aborda-se sobre o cenário da crise sanitária no contexto mundial, nacional e local, trazendo as principais medidas preventivas da doença, a etapa da chegada das vacinas e o processo de imunização dos profissionais de educação.

A primeira subseção – *Diretrizes internacionais, Políticas Nacionais e Decretos Estaduais em prol da Educação* – trata da análise dos principais documentos que incidiram sobre o fechamento e a reabertura das escolas no Brasil e no Ceará.

Já a segunda seção – *Situação da Evasão Escolar no Ensino Médio Público em período de pandemia* – busca introduzir de forma breve sobre os números da evasão no período de isolamento

social e o público dessa evasão.

Na segunda subseção – *Compreendendo conceitos e diferenças entre Evasão, Abandono, Reprovação, Distorção Idade/Série* – compreende sobre o conceito de cada termo dentro da perspectiva educacional.

E na terceira e última subseção, – *Evasão Escolar em período de Pandemia: implicações e desafios no contexto brasileiro e no Ceará* – revelam-se os dados gráficos da evasão e seu público, assim como os desafios e as estratégias frente a essa expressão da questão social.

Pandemia de Covid-19 no Brasil e no Ceará

A pandemia global de Covid-19 (infecção respiratória aguda com alto índice de transmissão) iniciou-se em meados de dezembro de 2019 em Wuhan, província de Hubei, na China. Os primeiros registros foram feitos após um surto de pneumonia com causa desconhecida surgir no país (BRASIL, 2021). Nos primeiros meses de 2020, o vírus já havia se instalado em mais de 129 países, totalizando mais de 10.000 casos da doença, conforme o jornal El País Brasil (2021).

O primeiro registro do SARS-CoV-2 em solo brasileiro foi feito em fevereiro, e logo, em março, ocorreu o primeiro óbito em decorrência da doença no país, uma mulher de 57 anos do estado de São Paulo (EL PAÍS BRASIL, 2021). Ainda neste mês, a infecção pelo novo Coronavírus passou de uma contaminação importada para uma transmissão comunitária, ou seja, pessoas que não tinham histórico de viagens estavam sendo contaminadas (SANAR SAÚDE, 2020).

No estado do Ceará, os primeiros casos da doença se deram, também, por volta do mês de março, inicialmente com três infectados vindo do exterior. Segundo o portal do IntegraSUS, até o momento, o Ceará conta com mais de 2 milhões de casos notificados, mais de 900 mil confirmados, acima de 800 mil recuperados e com um número de aproximadamente 24 mil óbitos. Buscando analisar especificamente por raça/cor e sexo/faixa etária, temos confirmados, respectivamente, um número maior entre pessoas que se denominam pardas e mulheres de 30-39 anos (INTEGRASUS, 2021).

O governo do estado do Ceará, assim como o mundo, adotou algumas medidas restritivas para conter a proliferação do vírus, como isolamento social, uso de máscaras e higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel – na ausência dos outros elementos (SESA, 2020).

A medida de isolamento social foi crucial para o fechamento de instituições e estabelecimentos em todo o mundo, no Ceará não foi diferente, tampouco nas escolas. Para conter a proliferação da doença, o governo do estado do Ceará decretou ser de caráter individual de cada Secretaria de Saúde do Estado a organização das medidas de contenção do vírus. Conforme o Diário Oficial do Estado (2020), por meio do Decreto n.º 33.510 de 16 de março de 2020 (o primeiro a ser publicado), a partir do artigo 3º, observa-se a designação de suspensão de algumas atividades, incluindo a educacional, a saber:

III - atividades educacionais presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública, obrigatoriamente a partir de 19 de março, podendo essa suspensão iniciar-se a partir de 17 de março (CEARÁ, 2020, p.1).

Diante do surto de infecção respiratória causada pelo Sars-CoV-2 no decorrer do ano de 2020, se fez necessária a criação de uma vacina com maior brevidade. Enquanto a doença se expandia de um lado, havia profissionais de outro lutando contra o tempo para desenvolverem uma substância biológica de maior eficácia contra o vírus.

Conforme Lima, Almeida e Kfour (2021, p. 2), o sequenciamento genético do novo coronavírus foi divulgado em janeiro de 2020, possibilitando assim o avanço nos estudos sobre a doença; e em março de 2020, as vacinas desenvolvidas já entravam para a fase de testagem em voluntários. Após um ano dos primeiros experimentos, “existem mais de 200 vacinas experimentais

em desenvolvimento, das quais mais de 60 estão em fase clínica” (OMS, 2021).

A rapidez com que a vacina para a Covid-19 tem sido desenvolvida vem chamando atenção da sociedade, pois, segundo Lima et. al. (2021, p. 2), a produção de todas as fases de um imunizante ocorre dentro de 10 anos; e as novas fabricações estão acontecendo no estágio de meses. Porém, de acordo com pesquisas, a velocidade nos estudos clínicos se deu, além do estado emergencial da infecção e da vulnerabilidade de alguns países, pelo ‘conhecimento’ dos cientistas ao novo coronavírus, visto que este pertence a uma família de vírus que já se manifestou em animais em décadas passadas (BBC, 2020; CASTRO, 2021).

Consoante o Ministério da Saúde (2021), o número de infectados pela Covid-19 vem decaindo desde janeiro de 2021, isso se dá principalmente devido ao processo de vacinação no país, onde mais 200 milhões de pessoas já estão imunizadas, sendo o público feminino mais evidente. Já no estado do Ceará, cerca de 12 milhões de pessoas receberam a substância (LOCALIZASUS, 2021; SESA, 2021). O imunizante, inicialmente, foi oferecido somente para grupos prioritários, como profissionais da saúde, idosos, pessoas com comorbidades, entre outros, através do cadastro na plataforma Saúde Digital da Secretaria de Saúde do Estado – SESA.

Tratando-se do contexto educacional, os profissionais da educação estavam elencados nos grupos prioritários da fase 4 do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e tomaram suas doses em meados de maio de 2021. Esse momento, além de esperançoso, foi turbulento, visto que a Secretaria de Saúde do Estado (SESA), as Secretarias Municipais de Saúde, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará (CIB-CE)¹ e o Ministério Público do Trabalho, Federal e Estadual, passou a exigir – obrigatoriamente – uma declaração² que garante a volta dos professores à sala de aula no segundo semestre de 2021. Segundo a SESA (2021), os professores, mesmo assinando esse termo, só retornariam às salas de aula sob autorização da equipe sanitária.

O documento de autodeclaração foi duramente criticado pela categoria, que se sentiu coagida pela requisição do mesmo, uma vez que profissionais das demais áreas não precisaram se comprometer com a volta das atividades no segundo período (DIÁRIO DO NORDESTE, 2021). Esse descontentamento foi manifesto também pelo Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Ceará – APEOC, que repudia a coação dos órgãos de saúde sobre a vacinação dos trabalhadores da educação, e afirmam ser um direito da classe.

Uma das medidas de intervenção da associação foi frente ao Tribunal de Justiça, onde entrou com um mandado de segurança a fim de obter a não obrigatoriedade da declaração no ato de imunização. “Além disso, estamos realizando pressão política, com apoio de entidades importantes como a OAB/CE. Estamos também visitando postos de vacinação e orientando a categoria a resistir”, ressalta a organização dos trabalhadores públicos do Ceará (APEOC, 2021).

Em resposta às reivindicações dos educadores, a CIB-CE comunica durante reunião que manterá a exigência do documento, pois segundo a procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho no Ceará, “[...] não é admissível que sejam vacinados sem se ter uma data para retorno, condicionada às condições sanitárias adequadas” (SESA, 2021).

Sendo assim, após diminuição gradual do contágio durante período de vacinação e com os professores sendo vacinados, o Governo do Estado autoriza, por meio do Decreto n.º34.254, de 18 de setembro de 2021, o retorno às aulas presenciais, mantendo o ensino híbrido e optativo.

Art. 5º Permanecem liberadas, nos mesmos termos e condições, as atividades presenciais de ensino já anteriormente autorizadas, ficando ampliada para 100% (cem por cento) a capacidade de alunos por sala, em todos os níveis e atividades de ensino liberados, observado o distanciamento mínimo previsto em protocolo sanitário e garantida a opção pelo sistema híbrido, nos termos deste artigo (CEARÁ, 2020, p.2)

Segundo o portal Guia do Estudante (2021), em entrevista feita com estudantes sobre

1 A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará (CIB/CE) é um colegiado permanente de gestores da Saúde do Estado e dos municípios cearenses para discussão e negociação das questões operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pelo Decreto N° 27.574 de 30/09/2004.

2 Declaração da imunização de trabalhador da educação contra a Covid-19

o retorno às instituições de ensino pública/privada, muitos jovens relatam que aguardaram ansiosamente por esse momento, pois alegam que o ensino remoto não foi tão produtivo diante das distrações, da ausência de disciplina e da falta de acesso a aparelhos tecnológicos para assistir às aulas.

Em resposta ao questionário *Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil*, realizado pelo Censo Escolar 2020 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), podemos observar que, embora houvesse estratégias voltadas ao acesso tecnológico durante o ensino remoto para alunos de escola pública – como notebooks, chips, smartphones, entre outros, a porcentagem ainda era mínima (22,6% estadual e 4,3% municipal), não abrangendo boa parte dos estudantes, sendo esse um dos motivos de evasão escolar nesse período pandêmico (INEP/CENSO 2020).

Diretrizes internacionais, Políticas Nacionais e Decretos Estaduais em prol da Educação

Para enfrentamento da Pandemia Covid-19, o mundo necessitou mobilizar esforços no que tange a normatizações, procedimentos e regulamentos para o reordenamento da vida cotidiana. Assim, pesquisas acadêmicas, avaliações e análises governamentais foram pensadas de modo que controlasse o vírus, seja de forma preventiva, no controle e/ou em medidas protetivas.

Desse modo, as agências internacionais ligadas à ONU, que pensam, propõem e avaliam as políticas internacionais, tais como UNICEF³, UNESCO⁴, PNUD⁵, etc., no segmento da educação, desenvolveram relatórios, boletins e protocolos a respeito do ensino nesse período pandêmico.

Nesse sentido, cabe destacar o primeiro documento emitido pelo UNICEF, OMS e Cruz Vermelha, intitulado *Principais Mensagens e Ações para a Prevenção do Coronavírus (Covid-19) em Escolas*, sobre a segurança das crianças e adolescentes nas instituições de ensino durante o período emergencial em meados de março de 2020. Nele verificamos as principais medidas de prevenção ao vírus voltadas aos funcionários das escolas, família, comunidade e estudantes.

Dentre as principais recomendações direcionadas à gestão escolar, destacam-se o reforço às informações sobre a doença, o processo de higienização, o acompanhamento da frequência escolar, assistência aos grupos mais vulneráveis – aqueles que recebem algum serviço assistencial na escola, como alimentação, etc.

Para as famílias/comunidades, o guia, *Principais Mensagens e Ações para a Prevenção do Coronavírus (Covid-19) em Escolas*, aponta os mesmos procedimentos básicos de higienização, busca por informações sobre a doença... assim como ações sobre a ausência de alguns estudantes diante de sintomas gripais às aulas. Por fim, verificamos os protocolos destinados aos estudantes, que além de seguir as recomendações anteriores, vem ressaltando a importância da saúde mental nesse período pandêmico, sugerindo aos mesmos diálogos com pessoas confiáveis.

Quanto ao processo de reabertura dos espaços educacionais, o UNICEF, a UNESCO e a OPAS/OMS emitiram um manifesto que garante, de forma segura, a volta às aulas presenciais de crianças e adolescentes no Brasil. Segundo a declaração, nosso país é um dos que mais adiaram a reabertura das escolas, totalizando cerca de 50 semanas (UNICEF/UNESCO/OPAS e OMS, 2021). Esse atraso vem gerando grandes impactos na comunidade estudantil brasileira, não somente na área do ensino, mas também na área mental, alimentícia, etc.

Visando minimizar tais sequelas, as agências internacionais alertam sobre a prioridade desse retorno à sala de aula de forma emergencial e seguro, com todo suporte de higienização disponível, infraestrutura, entre outros (UNESCO/IIPE, 2021). Caso algumas instituições não tenham condições de retornar com o ensino presencial, “[...] devem ser mantidas abertas como pontos de apoio, para que famílias e estudantes possam retirar as atividades, acessar a internet e manter o vínculo com a própria escola” (UNICEF/UNESCO/OPAS e OMS, 2021).

Essas medidas foram adotadas e revertidas em decisões nacionais que inferiram diretamente

3 UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

4 UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

5 PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

na Educação, como a Medida Provisória n.º 934, de 1º de abril de 2020, que organiza as normas sobre o ano letivo da educação básica e superior do país; as diretrizes do Conselho Nacional de Educação – CNE, que orienta as escolas/universidades sobre medidas de ação contra o novo coronavírus, entre outras.

Para a etapa de reabertura das escolas brasileiras, o Ministério da Educação – MEC emitiu, dentre os vários documentos, um “[...] guia de orientação para auxiliar sistemas e redes de ensino na retomada das aulas ou quando forem elaborar seus próprios guias ou planos de retorno às atividades presenciais” (MEC, 2021). Esse instrumento instrui sobre um retorno seguro e gradativo, conforme a realidade de cada instituição, comunidade e estudante. Aborda sobre as medidas de proteção contra o vírus, as condições das escolas para esse recomeço, medidas gerais e de ensino, e controle da saúde dos funcionários e alunos.

Tratando-se do cenário local, o governo do estado do Ceará publicou em seu Diário Oficial do Estado – DOE, o Decreto n.º 33.510 de 16 de março de 2020, que decreta o estado emergencial em saúde no estado e alinha medidas de contenção do vírus, como a suspensão de algumas atividades, incluindo a educacional, por 15 dias.

O governo do estado do Ceará, em consonância com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, estabelece, por meio do Decreto n.º 33.519 de 19 de março de 2020, art. 2º, as principais medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, a saber: isolamento social, quarentena e realização determinada de exames/testes/tratamentos/cremação, etc.

Em meados de julho de 2020, o estado publica o Plano Setorial 18 – Setor de Educação – Atividades administrativas e aulas práticas, onde trata da liberação das aulas virtuais para todos os níveis e em todos os municípios, autorizando somente a parte administrativa ao trabalho presencial (aquelas impossibilitadas de *home office*), caracterizando-se dentro da fase 2. Ainda nesse plano, verificamos a isenção, na fase 3, das aulas práticas presenciais para graduandos de todos os cursos. Já em setembro de 2020, tal protocolo sofreu algumas modificações, seguindo vedada as aulas presenciais em todos os municípios em fase de transição 1,2 e 3, com exceção das aulas práticas, e a inclusão da fase 4, com a retomada progressiva do ensino em sala de aula.

O Ministério Público do Ceará – MPCE, em abril de 2021, por meio do Ofício Circular n.º 0002/2021/GabPGJ, invocou aos prefeitos de todos os municípios do estado um plano de contingência que abordasse as principais ações de organização para um retorno seguro às aulas presenciais das escolas municipais. Esse plano foi de suma importância para estimular essa volta, garantindo assim o direito à educação, evidenciado no artigo 205º da Constituição Brasileira (BRASIL, 1988). Elencamos no quadro 1 abaixo as principais medidas adotadas pelos municípios⁶.

Quadro 1. Principais medidas para retomada às aulas presenciais

Conduta	Ação
Higienização	Disponibilização de álcool gel em dispensadores e de máscaras para quem não tiver acesso, limpeza dos utensílios de cozinha, do transporte escolar e dos espaços da escola.
Alimentação	Seguir medidas de distanciamento no momento do lanche; distribuição de kits de alimentação mensalmente aos responsáveis...
Imunização	Sem a imunização dos professores, alguns municípios optaram por seguir no modelo remoto, já outros seguirão no ensino híbrido, com a capacidade reduzida e com o revezamento de turmas.
Infraestrutura	Equipar as escolas que não possuem infraestrutura para esse retorno, como instalações de pias, ventiladores, aberturas de janelas, demarcações etc.

Fonte: CEARÁ (2021).

Apesar das recomendações dos prefeitos e da antecipação da vacinação dos professores para maio do mesmo ano (CEARÁ, 2021), somente em 18 de setembro de 2021, por meio do Decreto n.º 34.254, que o governo do estado autorizou a volta 100% das aulas presenciais,

⁶ As informações foram colhidas através da seleção e análise dos planos de contingência dos municípios de Brejo Santo, Fortaleza, Itapipoca e Maracanaú.

mantendo o formato híbrido para quem assim optar; cabendo aos pais/responsáveis a escolha adequada nesse momento. Sobre esse retorno, cabe destacar a pressão que pais e funcionários de instituições particulares fizeram ao governador Camilo Santana antes dessa reabertura completa, onde alegaram que as mesmas teriam condições suficientes para essa reabertura segura desde o início, pedindo a flexibilização do decreto publicado, a saber: Decreto n.º33.936, de 17 de fevereiro de 2021. Um exemplo dessa pretensão aconteceu no município de Fortaleza, onde funcionários e familiares protestaram em frente à Assembleia Legislativa, contrapondo o fechamento das escolas (GCMAS, 2021).

A retomada do ensino cearense aos modelos ‘oficiais’ de educação no segundo semestre, foi realizada com base no protocolo de segurança emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, “Retomada das atividades escolares”⁷, que também dispõe sobre o controle de acesso às escolas – quem pode visitar, quais os horários, etc –, organização e higienização do espaço, orientação sobre uso de EPIs nas mediações... assim como o monitoramento e registro da saúde dos funcionários e dos estudantes da instituição (SESA, 2021).

Situação da evasão escolar no ensino médio público em período de pandemia

Como já mencionado, a Educação foi um dos segmentos mais afetados pela Pandemia Covid-19 no mundo. De acordo com o UNICEF (2021), na pesquisa *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil*, nos últimos anos a educação no Brasil estava caminhando para um progresso. Até 2019, mais de 1 milhão de crianças e adolescentes estavam fora das escolas, mas em 2020, com o advento da pandemia, os números aumentaram, chegando a mais de 5 milhões de estudantes fora da escola e/ou sem nenhuma atividade escolar.

Segundo um estudo realizado também pelo UNICEF (2021), juntamente com o Instituto Claro e o Cenpec Educação, denominado *Enfrentamento da cultura do fracasso escolar*, a pandemia realçou o fracasso escolar existente no Brasil, que se caracteriza pela reprovação, abandono, distorção de idade/série e evasão.

Conforme a pesquisa, essa desigualdade afeta um certo perfil de estudantes, como meninos, negros, indígenas, deficientes, pobres e que residem nas comunidades mais vulneráveis dos municípios.

Compreendendo conceitos e diferenças entre Evasão, Abandono, Reprovação, Distorção Idade/Série

Pensando nos desdobramentos do fracasso escolar e o “efeito cascata” que a Pandemia Covid-19 provocou na trajetória da educação brasileira, buscamos compreender as definições e as diferenças entre os termos evasão, abandono, reprovação e distorção idade/série.

Evasão escolar é o processo de desistência do estudante ao processo de matrícula, ou seja, finaliza o ano letivo sem aderir ao próximo. As causas a incidir sobre essa ação são diversas, incluindo fatores internos e/ou externos aos alunos, como questões econômicas, complicações no ensino, desinteresse, gravidez na adolescência, entre outros (TOTVS, 2021). Segundo o portal Todo Estudo (s/d), a evasão é um dos principais problemas sociais, pois não envolve apenas uma decisão individual, e sim uma série de fatores estruturais, que demandam intervenção por meio de políticas públicas.

Relativo ao abandono escolar, este acontece quando o aluno se ausenta temporariamente das aulas durante o ano letivo, voltando somente no ano posterior, diferentemente da evasão – abandono por completo da escola e sem renovação de matrícula (GESTRADO, s/d). Essa ausência é gerada por

Fatores intrínsecos e extrínsecos à escola, como drogas, sucessivas reprovações, prostituição, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar, excesso de conteúdos escolar, alcoolismo, vandalismo, falta de formação de valores e preparo para o mundo do trabalho influenciam diretamente nas atitudes dos alunos que se afastam da escola (FILHO, ARAÚJO, 2017, p.36).

Conforme Auriglietti (2014, p.2), as principais consequências desse afastamento serão baixa formação educacional, profissional e pessoal, gerando desinformação e desafios quanto a tomada de decisões no âmbito particular e/ou social dos indivíduos. É válido ressaltar “[...] que o abandono escolar ultrapassa as escolhas individuais sobre as quais não se pode incidir. [...] São desafios de toda a sociedade [...]”, destaca o Unicef (2021, p. 23) no documento *Enfrentamento da cultura do fracasso escolar*.

A reprovação estudantil ainda é um fator que persiste no ensino brasileiro, sendo mais evidente entre os mais vulneráveis, pretos, indígenas e deficientes. Além do quesito *raça/cor/gênero*, essa problemática se assenta na zona urbana e rural, sendo esta (embora com um número menor de matriculados) a mais afetada, 7,5% e 8,6%, respectivamente. Trata-se de medidas pedagógicas contra a não aprovação para a série seguinte, aponta o portal Nova Gestão (2021).

Dentre os motivos de desaprovação estão: transição de escola, problemas intrínsecos (emocional, comportamental, déficit de atenção), problema social, entre outros (SOPHIA, 2019). Ademais, essas questões podem fazer com que os estudantes tenham

[...] sua autoestima rebaixada e, dependendo do contexto em que vivem, da sua condição social e econômica, das suas características pessoais e das suas possibilidades de desejar o presente e o futuro, podem desistir de estudar (UNICEF, 2021, p. 23).

Quando se trata de evasão, abandono e reprovação escolar, é imprescindível a articulação com a distorção idade/série. Esta se caracteriza como sendo o momento que o estudante possui faixa etária superior ao intervalo de idade ideal para cada série. Com base na coleta de informações do Censo Escolar 2020, verificamos que o atraso escolar começa na 3ª série do ensino fundamental, perpetuando a 7ª e o 1º ano do ensino médio, principalmente entre meninos (INEP, 2021).

A pesquisa afirma ainda que dificilmente esse cenário de tardamento é recuperado, visto que os “[...] alunos que atrasam seus estudos já nos anos iniciais do ensino fundamental, por conta da reprovação ou do abandono, usualmente permanecem nessa situação até a conclusão do ensino médio [...]” (INEP, 2021).

O combate junto à cultura do fracasso escolar (reprovação, distorção/série, abandono e evasão) é um desafio da educação brasileira, sobretudo pós-pandemia do novo coronavírus, sendo necessário a intervenção do Estado via implementação de políticas públicas e da cooperação dos próprios estudantes e da sociedade nesse enfrentamento (UNICEF, 2021). Contudo, compreendemos esse cenário sendo o de maior incitação nos próximos anos no país.

Evasão Escolar em período de Pandemia: implicações e desafios no contexto brasileiro e no Ceará

A crise sanitária atingiu diversas áreas, inclusive o da educação, tendo como uma de suas implicações a didática, visto que até então o ensino está sob metodologias digitais, sendo preciso integrar alunos e professores a esse “novo” método (SEDUC, 2021). Além disso, muitos são os problemas que perpassam esse momento, como dificuldade de aprendizagem, falta de acesso à internet e aparelhos telefônicos, surgimento de doenças psicossomáticas, dentre outros. Porém, um dos mais emergentes é a evasão escolar (UNICEF, 2021).

Essa ação de afastamento, como já conceituado, antes de ser um problema escolar, é um problema social, visto que suas causas excedem o espaço educacional, afirmam representantes

do Unicef e do Instituto Unibanco no 3º ciclo de webinários sobre a Educação para a Juventude, *Estratégias para redução do abandono e evasão*.

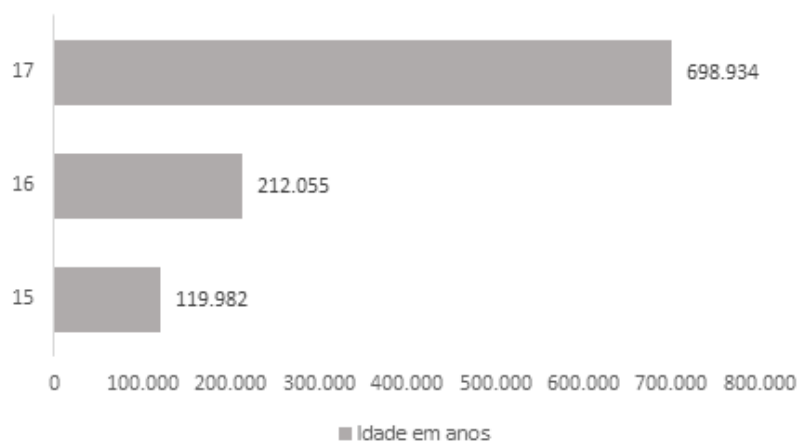
Um dos desafios da educação no Brasil é manter os alunos nas escolas e/ou retornar com aqueles que a evadiram. Esse controle de estudantes dentro e fora das instituições não se faz isoladamente, mas por meio de ferramentas de diagnósticos, como a Busca Ativa Escolar, lançada em 2017 pelo Unicef em parceria com a Undime⁸, o Congemas⁹ e o Conasems¹⁰. Um dos objetivos dessa metodologia social é:

[...] apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos (BUSCA ATIVA ESCOLAR, s/d, s/p)

Segundo o Busca Ativa (2021), as principais causas da evasão escolar se dão pelo desinteresse dos estudantes pela escola e/ou devido às mudanças de residência, bairro, etc. Com o advento da pandemia do novo coronavírus, as desigualdades sociais se tornaram mais evidentes. Conforme dados levantados pela Undime, Unicef e Itaú Social (2021), a falta de acesso a TIC – Tecnologia da Informação e da Comunicação, somadas às demais diferenças sociais, foi um dos maiores desafios do ensino remoto em 2020, acarretando também em evasão.

Dados estatísticos do Censo Escolar 2020 nos mostra que no Brasil, o processo evasivo aumentou consideravelmente no decorrer da pandemia. Fazendo-se um comparativo com ano de 2019, observamos que o número de crianças e adolescentes de 04 a 17 anos fora da escola chegou a aproximadamente 1,5 milhão, sendo a população do ensino médio (15 a 17) a mais evadida, como mostra o gráfico 1.

Gráfico 1. População de 15 a 17 anos que não frequenta a escola – Brasil – 2019



Fonte: IBGE/PNAD Contínua (2019).

O Gráfico 1 aponta o recorte etário da população de adolescentes e jovens na idade de ensino médio e estão fora da escola, mas também, de certo modo, desprovidos de proteção social (e pública), uma vez que a escola, ou seja, o direito de estudar, é umas das estratégias de garantia de desenvolvimento cognitivo/aprendizado, afetivo, relacional, de segurança alimentar e também probabilidades de um futuro mais promissor. Este gráfico mostra que 698.934 adolescentes de 17 anos, 212.055 de 16 anos e 119.982 meninas e meninos de 15 anos estão descobertos de toda essa proteção social.

⁸ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

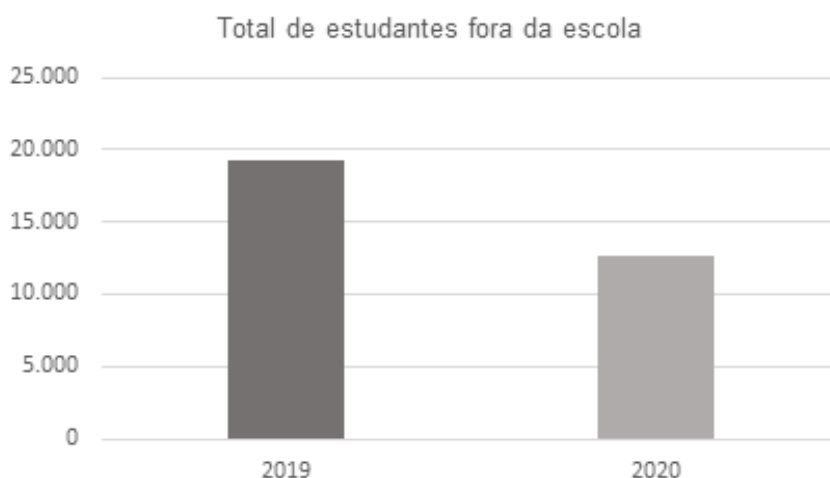
⁹ Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

¹⁰ Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Em 2020, o relatório da Unicef Cenário de exclusão no Brasil nos mostra que, com o advento do novo coronavírus, mais de 5 milhões de estudantes estiveram fora da escola ou sem acesso às atividades, onde mais de 1,5 milhão são alunos do ensino médio, especialmente nas regiões norte e nordeste e entre o público masculino (UNICEF, 2021).

No Ceará, foram mais de 19.240 estudantes (de um total aproximado de 1,5 milhão), que largaram a instituição de ensino em 2019, indica a plataforma do Trajetória Escolar (UNICEF, 2021). Em 2020, apesar dos desafios enfrentados perante o contexto pandêmico, houve uma redução nesses números. Foram 12.612 alunos fora da escola, 6.628 a menos que no ano anterior, como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2. Número de estudantes fora da escola em 2019 e 2020 – Ceará



Fonte: Trajetória Escolar (2020).

Já o ensino médio estadual, possui um quantitativo de 12.268 jovens em abandono no ano de 2019. Comparando ao ano de 2020, esse número reduz para 9.593. Para melhor visão, organizamos os dados no gráfico 3 a seguir.

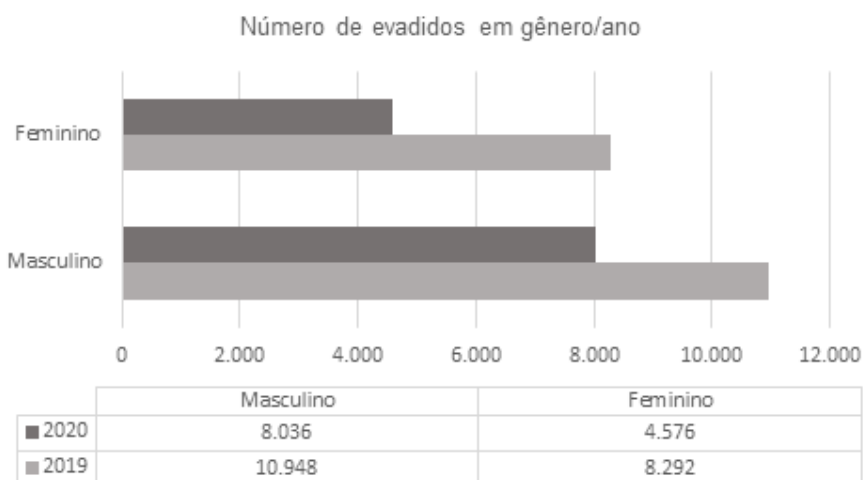
Gráfico 3. Estudantes fora da escola no ensino médio na rede estadual em 2019 e 2020 – Ceará



Fonte: Trajetória Escolar (2020).

Quanto ao gênero desses estudantes, o gráfico 4 mostra especificamente os dados por gênero. Em 2019, prevaleceu o público masculino, com 10.948 adolescentes fora da escola. No ano de 2020, o perfil dos evadidos segue sendo predominante entre os meninos, agora com 8.036, conforme gráfico que segue:

Gráfico 4. Estudantes fora da escola por gênero em 2019 e 2020 – Ceará



Fonte: Trajetória Escolar (2020).

Diante do gráfico acima, podemos analisar que o número de adolescentes que mais evadiram o ensino médio no Ceará no período de Pandemia Covid-19 foram os meninos. Tanto em 2019 quanto em 2020. Algumas reflexões são possíveis e uma delas é a necessidade de renda/sustento na família, sendo bem provável o engajamento desses adolescentes em trabalhos infanto-juvenis.

Ainda a respeito do gênero no processo de evasão escolar no Ensino médio cearense, o ano 2020 nos traz algumas reflexões quanto às meninas, tendo uma queda de evasão de quase a metade, comparando o ano de 2019 para 2020. Nos estudos da UNICEF (2021, p.38) afirma que as principais motivações de evasão e/ou abandono escolar de meninas é a gravidez na adolescência, trabalho infantil doméstico, situações de violências sexuais, dentre outras.

Nesse sentido, algumas curiosidades se formam: a Pandemia possibilitou que as meninas, mesmo na condição de vulnerabilidades sociais (trabalho infantil, violência) e/ou de saúde (gravidez), permanecessem na escola durante a Pandemia? As escolas com o sistema de ensino remoto (e/ou online) se tornaram mais flexíveis ou não efetivaram a busca ativa escolar e por isso conseguiram a redução da evasão, bem como a manutenção dessas meninas ao acesso à educação?

Pensamos que também as condicionalidades dos programas de transferência de renda (Bolsa Família e/ou Auxílio Emergencial) quando se trata de crianças e adolescentes, tornam as famílias mais atentas à manutenção das mesmas na instituição, para assim conseguirem os auxílios assistenciais, sendo essas uma forte influência nesse processo.

Tratando-se do quesito a cor/raça, observa-se na tabela 1 que em 2019 e 2020 os autodeclarados pardos foram o que se sobressaíram nas pesquisas de abandono escolar, com 13.133 e 8.762, respectivamente. Abaixo é possível analisar os números exatos de cada cor/raça.

Tabela 1. Estudantes fora da escola por cor/raça em 2019 e 2020 – Ceará

Cor/raça	2019	2020
Parda	13.133	8.762
Branca	1.864	1.022
Preta	269	208
Indígena	168	66
Amarela	62	33
Não declarado	3.744	2.521

Fonte: Trajetória Escolar (2020).

A Tabela 1 também nos mostra um valor elevado de adolescentes que não declararam sua cor. Sabemos que isso pode refletir de uma história marcada de preconceitos e estigmas sociais, de pessoas que optam por não se afirmarem quanto a sua raça/etnia. Entretanto, permanece a percepção dos dados de que pardos e pretos (juntos), e mesmo com o decréscimo de 2019 para 2020, seguem no ranking de prováveis para a evasão escolar.

Segundo os dados estatísticos, o afastamento da escola se dá principalmente nas zonas urbanas, visto o que o número de estudantes é bem maior que nas áreas rurais. Em 2019, o número chegou a 17.117 nas localidades urbanas, tendo em 2020 um decréscimo, totalizando 11.641, conforme tabela 2.

Tabela 2. Estudantes fora da escola por área de localização, em 2019 e 2020 – Ceará

Localização	2019	2020
Rural	2.123	945
Urbana	17.117	11.641

Fonte: Trajetória Escolar (2020).

A Tabela 2 apresenta um decréscimo considerável de adolescentes que residem na zona rural fora da escola, no ensino médio no Ceará. Numa situação de Ensino remoto e/ou online, em que – tanto na zona urbana e principalmente no interior – o acesso às tecnologias e internet é um dos principais desafios na Pandemia, ainda há muito a pesquisar sobre as condições de ensino e de como esses dados podem ser confrontados com os efeitos que a Pandemia proporcionou e ainda nos vai revelar daqui há alguns anos.

Cabe mencionar que um dos fatores que contribuíram para essa redução de abandono escolar entre os anos de 2019 e 2020, foi a recomendação de não reprovação escolar pelo Conselho Nacional de Educação – CNE às escolas, deixando-as responsáveis por tal flexibilização e aprovação (MEC/CNE, 2020). Além disso, o Conselho ressalta que estudantes de ensino médio, especialmente alunos do 3º ano que prestarão vestibular, deverão ter uma oportunidade de recuperação de conteúdo, sendo possível até mesmo um 4º ano para não prejudicar os formandos (MEC/CNE, 2020).

As principais estratégias para vencer essa evasão precisam estar alinhadas com a perspectiva de cada estudante, desenvolvendo projetos de crescimento acadêmico, profissional e/ou pessoal, capturando a atenção dessa população, e monitorando os municípios através de planos de ação.

Considerações Finais

O presente estudo revela que a Pandemia Covid-19 provocou na Educação Brasileira e Cearense diferentes efeitos que vão para além do ensino, tendo impactos na saúde e na assistência. Contudo, constatamos que houve uma influência internacional de protocolos no que tange a proteção da criança e do adolescente, buscando-se desenvolver estratégias de ação intersetorial.

Consideramos que os planos políticos e decretos que incidiram sobre a educação no período de pandemia no Ceará conseguiram controlar o avanço da doença nos espaços massivos, embora tenham afetado (com sua durabilidade e rigidez) o adiantamento das aulas presenciais, prolongando os efeitos da pandemia.

Compreendemos que os principais desafios relacionados ao Ensino Médio brasileiro e cearense foram a dificuldade de aprendizagem, falta de acesso à internet e aparelhos tecnológicos, surgimento de doenças psicossomáticas diante do isolamento, evasão escolar... entre outras expressões da questão social evidenciadas nesse período.

Dentre as estratégias de enfrentamento da evasão escolar no ensino médio público no governo do Ceará em período pandêmico estão: aproximação com a comunidade escolar, desenvolvimento de projeto/atividades que engajem os jovens, implementação de políticas públicas, entre outras ações.

Em período de Pandemia, identificamos que no Brasil o índice de evasão escolar (ou de não acesso às atividades escolares) do ensino médio público foi mais 1,5 milhão. No Ceará, tivemos a surpresa de a Evasão Escolar não ter sido superior ao ano de 2019, chegando a 12.612 alunos fora da escola.

Referências

ALVES, L. O. Endemia, Epidemia e Pandemia. **Infoescola**, 2021. Disponível em: <https://www.infoescola.com/doencas/endemia-epidemia-e-pandemia/>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 dez. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília, DF, 26 maio 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20238603/do1-2017-05-26-decreto-n-9-057-de-25-de-maio-de-2017-20238503. Acesso em: 02 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da educação. Conselho nacional de educação. **Parecer cne/cp nº:11/2020**. Brasília, DF, 07 jul. 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file>. Acesso em: 02 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://Covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 02 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da saúde. **Covid-19 Vacinação**. Brasília, 2021. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19_Vacina_v2/DEMAS_C19_Vacina_v2.html. Acesso em: 02 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é a Covid-19**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRASIL. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília, DF, 11 dez. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ passa de 18.100 óbitos por Covid-19 e se aproxima de 700 mil casos da doença. **G1 CE**, 05 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/05/05/casos-de-Covid-19-no-ceara-em-5-de-maio-de-2021.ghtml>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. **Boletim Epidemiológico Novo Coronavírus (Covid-19)**. Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://indicadores.integrasus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. Decreto Nº33.519, de 19 de março de 2020. Intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Poder Executivo. Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/DECRETO-N%C2%BA33.519-de-19-de-mar%C3%A7o-de-2020.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. Decreto Nº34.128, de 26 de junho de 2021. Mantém as medidas de isolamento social contra a Covid-19 no estado do Ceará, com a liberação de atividades. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Poder Executivo. Fortaleza, 2021. Disponível em: <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20210626/do20210626p01.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. Ministério Público do Estado do Ceará. **Ofício Circular nº 0002/2021/GabPGJ**. Fortaleza, Ce, 06 abr. 2021. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/04/20210045-Of%C3%ADcio-Circular-n-0002.2021-GabPGJ-Plano-para-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. Ministério Público do Estado do Ceará. **Ofício nº 001/2021/CEMRAPP**. Maracanaú. Ce, 14 out. 2021. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/11/20210251-Oficiocom-informacoes-sobre-a-retomada-das-aulas.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. Ministério Público do Estado do Ceará. **Ofício nº 124/2021**. Brejo Santo. Ce, 14 jun. 2021. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/06/20210112-Plano-de-Contingencia-do-Municipio-de-Brejo-Santo.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. Ministério Público do Estado do Ceará. **Ofício nº 710/2021/GS-SME**. Fortaleza, Ce, 14 abr. 2021. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/04/20210017-Plano-de-Retomada-das-Aulas-Presenciais-FORTALEZA.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. Secretaria da saúde. **Governo do Ceará inicia cadastro para grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19**. Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/2021/03/08/governo-do-ceara-inicia-cadastro-para-grupos-prioritarios-de-vacinacao-contra-a-Covid-19/>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CEARÁ. Secretaria de saúde. **Protocolo setorial atualizado: retomada das atividades escolares**. Fortaleza, 2021. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/Protocolo_Educacao_17set.pdf. Acesso em: 02 dez. 2021.

FILHO, R.B.S.; ARAÚJO, R.M.L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jun. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/catdi/Downloads/24527-Texto%20do%20artigo-114840-2-10-20170628.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

GALLAGHER, J. 10 anos em 10 meses: como cientistas de Oxford criaram em tempo recorde um novo modelo de vacina contra o coronavírus. **BBC News**, 23 nov. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55049893>. Acesso em: 02 dez. 2021.

JUNIOR, G. G. Vacinas contra a Covid-19: quais são, eficácia, efeitos e calendário. **Exame**, 20 ago. 2021. Brasil, Ciência. Disponível em: <https://exame.com/brasil/vacina-contra-Covid-19-tudo-sobre/>. Acesso em: 02 dez. 2021.

LINHA do tempo do Coronavírus no Brasil. **Sanar saúde**, 2020. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 07 jul. 2021.

PIRES, L. S. O mapa do coronavírus: como aumentam os casos dia a dia no Brasil e no mundo. **El País**, 2021. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020/03/12/ciencia/1584026924_318538.html. Acesso em: 07 jul. 2021.

PROFISSIONAL da educação, não aceite coação. Vacina é um direito seu. **APEOC**, 2021. Disponível em: <https://apeoc.org.br/profissional-da-educacao-nao-aceite-coacao-vacina-e-um-direito-seu/>. Acesso em: 02 dez. 2021.

TRÊS primeiros casos de coronavírus no Ceará são confirmados pela Secretaria da Saúde. **G1 CE**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/03/15/tres-primeiros-casos-de-coronavirus-no-ceara-sao-confirmados-pela-secretaria-da-saude.ghtml>. Acesso em: 07 jul. 2021.

UNICEF. **Reabertura segura das escolas é urgente para garantir direitos de crianças e adolescentes**. Brasília, [entre 2011 e 2021]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/manifesto-unicef-unesco-opas-oms-reabertura-segura-das-escolas>. Acesso em: 07 jul. 2021.

UNICEF. **Reabertura segura das escolas**. Brasília, [entre 2011 e 2021]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/reabertura-segura-das-escolas>. Acesso em: 07 jul. 2021.

UNICEF. **UNICEF pede a prefeitas e prefeitos eleitos que priorizem a reabertura segura das escolas**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-pede-prefeitas-e-prefeitos-eleitos-que-priorizem-reabertura-segura-das-escolas>. Acesso em: 07 jul. 2021.

VEJA quais países iniciaram a vacinação contra a Covid-19: Brasil está fora. **CNN Brasil**, 24 dez. 2021. Saúde. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/quais-os-paises-que-ja-comecaram-a-vacinacao-contra-a-Covid-19/>. Acesso em: 08 jul. 2021.

Recebido em 29 de janeiro de 2022.
Aceito em 19 de dezembro de 2022.